

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**  
**PORTARIA Nº 006/09/2025**

**SÚMULA:** Reenquadra a Servidora Pública Municipal TEREZINHA DA SILVA MOTA BARBOSA no Regime Jurídico e no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, conforme Resolução nº170/05/2012, de 27/03/2012, de conformidade com o contido no Artigo 20, Seção III, Subseção I, da Resolução retro, mediante realização da Avaliação de Desempenho e, dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, Sra. **VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo a Resolução nº 170/05/2012, 27 de março de 2012,  
**CONSIDERANDO**a Resolução nº170/05/2012, de 27 de março de 2012, bem como o disposto nos artigos 20, 24, 25 e 26,  
**CONSIDERANDO**a Resolução nº172/05/2012, de 19 de abril de 2012, bem como o disposto no artigo 3º,  
**CONSIDERANDO**que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Reenquadrar, por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, **TEREZINHA DA SILVA MOTA BARBOSA**, portadora da CI/RG nº8.084.655-0 / SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 041.735.419-37, admitida em 03/01/2011, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** - Em virtude do reenquadramento e da avaliação para evolução funcional - promoção horizontal, a servidora acima mencionada perceberá seus vencimentos pelo Nível II (EMC) - 08, constante do ANEXO II - UNIDADES DE VÊNCIMENTOS, TABELA VII - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GOO, da Resolução nº 170/05/2012, de 27 de março de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 09 de janeiro de 2025.

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:**704F7D8C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2025. Edição 3191  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>